



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 027/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR DARLET GONÇALVES BRAGA - PRESIDENTE -

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. DARIO DE OLIVEIRA LINS".

Apresentado em	<u>08</u>	de	<u>junho</u>	de 19	<u>99</u>
Rejeitado em	_____	de	_____	de 19	_____
Aprovado em	<u>09</u>	de	<u>06</u>	de 19	<u>99</u>

Foi lido o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
 Foi lida a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____
 Foi publicado em _____ de _____ de 19 _____
 Foi promulgado em _____ de _____ de 19 _____
 Foi sancionado Parcial em _____ de _____ de 19 _____
 Total em _____ de _____ de 19 _____
 Foi publicado em _____ de _____ de 19 _____
 Resolução n.º _____

Foi publicado em 24 de junho de 1999 no formal Folha
Dec. Legislativo n.º 027/99
 Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. DARIO DE OLIVEIRA LINS".

Autor: Ver. DARLEI GONÇALVES BRAGA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. DARIO DE OLIVEIRA LINS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 08/06/1999
N.º 027 L.º 001 Fis.º 003V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/99
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. DARIO DE OLIVEIRA LINS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. DARIO DE OLIVEIRA LINS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de junho de 1999.

LIBO NO EXPEDIENTE
Em 08/06/99
Aprovado em 09/06/99

DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR
PRESIDENTE




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 027/99

AUTOR: VEREADOR DARLEI G. BRAGA

Designo Relator o Vereador

Darlei _____

 EM ____ / ____ / ____

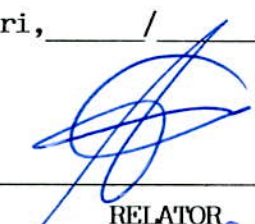
Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI
 G. BRAGA _____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. DARIO DE OLIVEIRA LINS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Darlei _____

 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 027/99

AUTOR: VEREADOR DARLEI G. BRAGA

Designo Relator o Vereador

Paula Paula F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Arui _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI G. BRAGA _____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. DARIO DE OLIVEIRA LINS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paula Paula F. Gaudades
RELATOR

Arui _____
MEMBRO

Josi Yca Jr
MEMBRO